



# Breve de altar privilegiado concedido pelo papa Pio VI a D. Cristóvão de Almeida Soares: notas acerca de uma inscrição memorativa setecentista identificada em Lousada

**MANUEL NUNES<sup>1</sup>**

**PAULO ANDRÉ P. LEMOS<sup>2</sup>**

**ANTÓNIO MANUEL S. P. SILVA<sup>3</sup>**

**HUGO PIRES<sup>4</sup>**

1 Arqueólogo.

2 Arqueólogo. ARADUCTA – Arqueologia, Unipessoal, Lda.

3 Arqueólogo. Centro de Arqueologia de Arouca. Investigador do CITCEM – Centro de Investigação Transdisciplinar «Cultura, Espaço e Memória» – Universidade do Porto.

4 Topógrafo. CICGE – Centro de Investigação em Ciências Geo-Espaciais – Universidade do Porto.

## RESUMO

Uma epígrafe memorativa do século XVIII, referida em diversas fontes do século XIX, mas, ainda assim, inédita no que ao seu conteúdo respeita, foi o ponto de partida para este texto, que, a partir de um levantamento fotogramétrico, revelou o seu teor, evidenciando a importância, no contexto local, da figura ilustre de D. Cristóvão de Almeida Soares, futuro bispo de Pinhel.

## PALAVRAS-CHAVE

Epígrafe; século XVIII; Lousada.

## ABSTRACT

A memorable epigraph dated from the 18<sup>th</sup> century and mentioned in several sources from the 19<sup>th</sup> century, but still unprecedented regarding its content, was the starting point for a photogrammetric survey that revealed, at a local level, the importance of the illustrious figure of D. Cristóvão de Almeida Soares, future bishop of Pinhel.

## KEYWORDS

Epigraph; 18<sup>th</sup> century; Lousada.

## 1. Contexto histórico e geográfico

A antiga terra de Alentém, hoje adstrita à freguesia de Vilar do Torno, com a designação de Vilar do Torno e Alentém, localiza-se na região este do concelho de Lousada e está, como referem as *Memórias Paroquiais* de 1758, “situada em hum piqueno valle, pouco fundo, que discorre do Nordeste ao Sudoeste, na serra da Comieira, cahindo mais à parte do Poente” (Capela, Matos e Borralheiro, 2009, p. 293), onde alcança as margens do rio Sousa. É no meio da freguesia, próxima da ribeira de Vilar, que se ergue a igreja matriz de evocação de São Mamede – e não de “Santa Maria de Arentey”, como erradamente refere o padre Carvalho da Costa (1706, p. 128) –, que José Augusto Vieira, na sua obra *O Minho Pittoresco*, descreve como sendo “pequena e muito antiga, com excepção da capella-mór que foi reformada nos fins do seculo último por D. Christovão de Almeida Soares, bispo de Pinhel, e natural d’aqui. Em virtude de um legado seu fazem-se todos os anos n’esta igreja os ofícios de quinta feira santa” (Vieira, 1887, p. 364). Em meados do século XVIII, o padre Luís Cardoso retrata a igreja de Alentém, dando conta que tem “só dous Altares, o Altar mór de S. Mamede, Padroeiro da Casa, e hum collateral de Nossa Senhora” (Cardoso, 1747, p. 260). Em 1758, certamente após obras de renovação, o memorialista refere que a igreja “tem três altares, o altar mor de Sam Mamede, e outro da Senhora do Rozario, e outro da Senhora da Ajuda” (Capela, Matos e Borralheiro, 2009, p. 293).

Luís Cardoso descreve a freguesia “situada em valle, e por isso se não descobre della Lugar algum”, acrescentando que pertence ao “Arcebispado de Braga, Comarca de Guimarães, Concelho de Unhão” (Cardoso, 1747, p. 260). Fez parte da comarca de Felgueiras, pelo Decreto n.º 13917, de 9 de julho de 1927, sendo vigararia da apresentação do Convento de São Martinho de Caramos (Craesbeek, 1992, p. 193). Em 1887, José Augusto Vieira dava conta que “Alentém está ao presente civilmente anexa a Vilar do Torno, como já lhe aconteceu em 1834, tendo no intervallo recuperado uma autonomia, que não pôde sustentar” (Vieira, 1887, p. 364). De facto, na altura da sua extinção e incorporação na freguesia de Vilar do Torno, também o templo perdeu a sua função paroquial (Cardoso e Silva, 2009, p. 1), ainda que os indícios dessa antiga paroquialidade tenham prevalecido na designação conjunta que ainda hoje perdura de Vilar do Torno e Alentém. Em 1882, na sequência da bula *Gravissimum Christi Ecclesiam regendi et gubernandi munus*, de 30 de setembro de 1881, que procedeu à extinção de cinco dioceses portuguesas, a freguesia de Vilar do Torno, que tinha absorvido anteriormente a de Alentém, transitou da diocese de Braga para a diocese do Porto (Almeida, 1970, pp. 13-15). Como freguesia autónoma, porém, Alentém nunca pertenceu à diocese do Porto.

Localizada nas proximidades da veiga do rio Sousa, e dela fazendo amplo uso, a Quinta Distrital Modelo ocupou parte dos terrenos da Casa de Alentém, durante a segunda metade do século XIX, sendo palco de diversas experiências, algumas das quais na área da silvicultura, com espécies como o eucalipto e a acácia (Le Cocq, 1881, pp. 6-11).

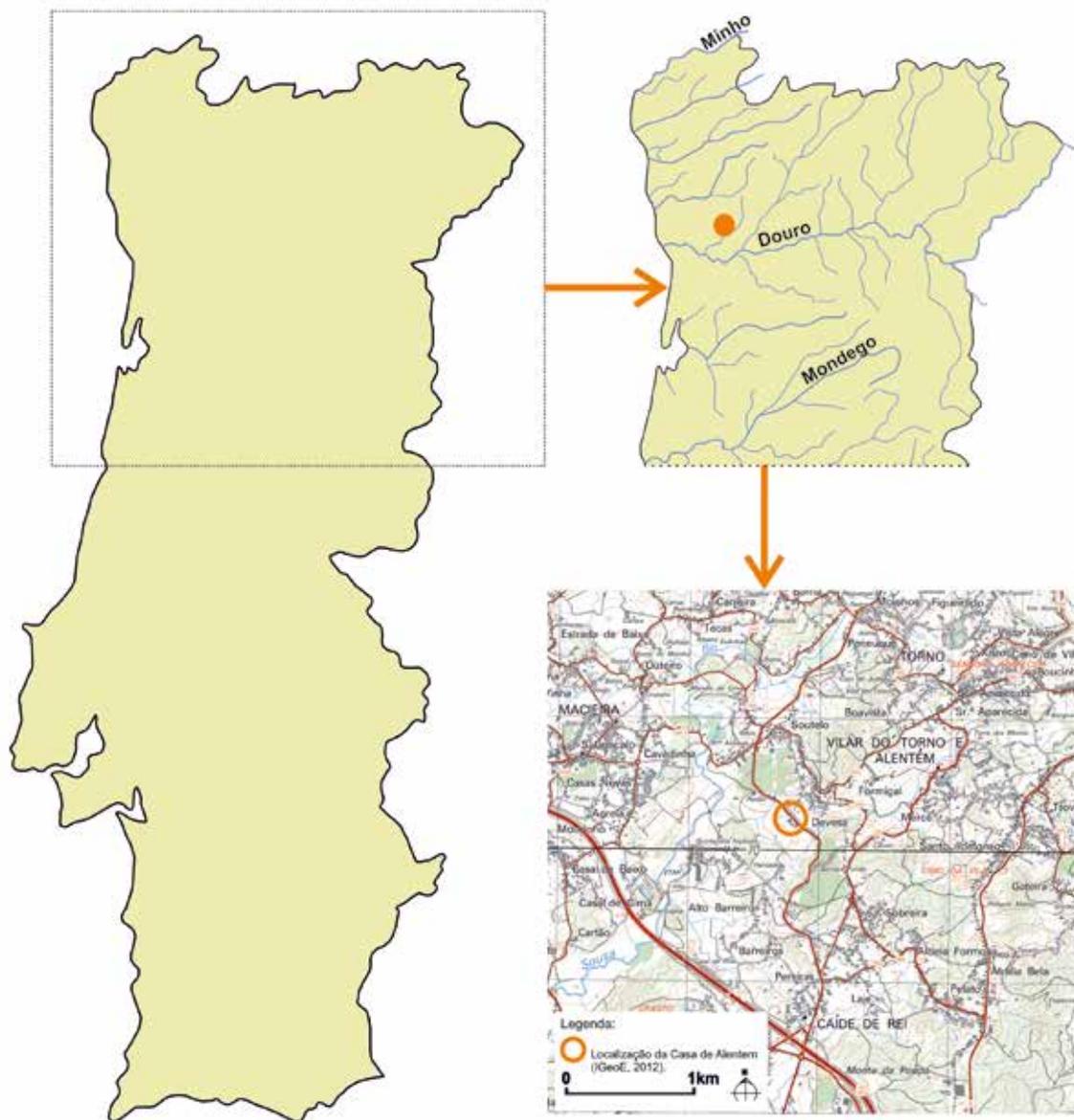


Figura 1 Mapa com a localização da inscrição memorativa.

## 2. O solar da família Almeida Soares

A origem do solar da família Almeida Soares parece remontar ao século XVII, mas interessa a este assunto o seu proprietário, em meados do século XVIII – D. Cristóvão de Almeida Soares de Brito (1701-1782) –, que J. C. Ribeiro Silva (2007a, pp. 121-123; 2007b, pp. 2, 5-7) diz ter mandado construir “a primitiva Casa de Alentém”<sup>1</sup>. De acordo com as *Memórias Paroquiais* de 1758, a Casa de Alentém “Tem uma capella de invocassam da Senhora do Pillar, pertencente ao Reverendo Doutor Christovam de Almeyda Soares contigua as cazas do sobredito”, e que terá sido alvo de profunda remodelação, e descaracterização, no século XX (Capela, Matos e Bortalheiro, 2009, p. 293; Cardoso e Sousa, 2013, p. 3). Em 1887, Augusto Vieira descreve a casa e a capela, esclarecendo que o “palácio, principiado pelo mencionado bispo de Pinhel e concluído pelo atual visconde, mede trinta e três metros de fachada por vinte de fundo e tem uma linda capella antiga” (Vieira, 1887, p. 364).

No fundo da Mitra Arquiepiscopal de Braga, conservado no Arquivo Distrital de Braga (ADB), encontra-se o registo da *Provisao e mais documentos a favor de Cristovao de Almeida Soares, para erigir na quinta de Alentem [...] a capela de Nossa Senhora do Pilar [...]*, datado de 5 de outubro de 1745 (ADB, 1745a). Mas o proprietário da Casa de Alentém, e patrono da capela, não parece ter-se poupado a esforços para lhe acrescentar importância, pois, por provisões seguintes, a 19 de dezembro de 1745, o arcebispo concede a colocação de “um confessionário na capela sita na quinta de Cristóvão de Almeida Soares, lente da Universidade de Coimbra, e sua irmã” (ADB, 1745b), e, pouco tempo depois, a 24 de janeiro de 1746, D. Cristóvão, que era também “deputado do Santo Ofício da Inquisição de Coimbra” (ADB, 1746a), obtém autorização “para sua irmã e sua família se poderem confessar na sua capela de Nossa Senhora do Pilar” (ADB, 1746b).

D. Cristóvão de Almeida Soares fez carreira académica, sendo doutor em Cânones e Lente, na Universidade de Coimbra, além de familiar do Santo Ofício, como vimos. Designado bispo da então fundada diocese de Pinhel (1770-1782), recebeu ordens sacras para o efeito e foi instalado, após um processo algo conturbado, em 1773 (Brásio, 1958, pp. 165-233; Cruz, 2000, pp. 6-7), tendo falecido em Pinhel, a 11 de fevereiro de 1783, ficando sepultado na igreja de São Luís, junto ao altar-mor, identificado com as armas dos Almeidas e Soares e a respetiva inscrição tumular (Fernandes, 2011, p. 46). Já como bispo de Pinhel, continuou a engrandecer a sua capela própria da Senhora do Pilar, obtendo do papa Pio VI (1775-1799), a 19 de julho de 1779, o privilégio de altar privilegiado, de que se trata neste texto.

<sup>1</sup> O autor não esclarece a relação desta personalidade com “Cristóvão de Almeida Soares de Andrade Gavião, Fidalgo e Cavaleiro da Casa Real, e último Capitão-mor do concelho de Unhão” (Silva, 2007a, pp. 121-123). Não se percebe se é a mesma figura ou se algum antecessor.



Pela mesma altura, descrevendo a Casa de Alentém, Pinho Leal regista, entre outros dados, que o referido “palácio [...] é brasonado<sup>2</sup> e tem uma capela muito antiga com uma inscrição gravada em letras de ouro numa grande pedra – inscrição muito extensa e que menciona os breves pontifícios que lhe concederam vários privilégios e indulgências em favor da família de Alentém *in perpetuum*, bem como autorização para ter sacrário e Santíssimo permanente” (Leal, 1886, pp. 1285-1286). Curiosamente, Augusto Vieira, a propósito da mesma inscrição, refere que na capela da Senhora do Pilar “há uma inscrição gravada a letras de ouro, mas sem valor archeologico, pois refere apenas os breves pontíficos e indulgencias concedidas á família de Alemtem” (Vieira, 1887, p. 364).

### 3. A inscrição

Não restam dúvidas que tanto as palavras de Pinho Leal, como de Augusto Vieira se reportam à inscrição à qual se dedica este breve estudo, embora, à época, ao contrário do que se verifica hoje, a pedra lavrada ainda se situasse no interior do templo. A inscrição foi aberta numa placa de granito de apreciáveis dimensões, com 133,6 cm de altura por 112,4 cm de largura, não sendo possível apreciar a sua espessura, por se encontrar parcialmente embutida na parede que delimita a Casa de Alentém a nascente, selando uma porta anterior. A placa, dividida em três secções e assente sobre um soco, apresenta a epígrafe inserida numa moldura reta e saliente, de três voltas e remate em ângulo côncavo. A encimar esta peça encontra-se uma vieira com remate em voluta. A epígrafe encontra-se bastante apagada, nada restando da pintura a dourado que realçaria as letras, segundo as descrições de Pinho Leal e Augusto Vieira acima transcritas.

O campo epigráfico ocupa a totalidade da placa retangular, cujos vértices se apresentam recortados pelas linhas côncavas da moldura. O texto distribui-se por 31 linhas com disposição regular, medindo 0,5 a 1,2 cm o espaço interlinear e 3,5 cm de altura a generalidade dos caracteres do corpo do texto, com algumas exceções, nomeadamente pela presença de ocasionais capitulares, como, por exemplo, na primeira referência ao nome *Christophoris*; pelo destaque dado ao nome do bispo, em corpo maior (2.<sup>a</sup> e 10.<sup>a</sup> regras), e, ainda, pelo menor tamanho da primeira linha (talvez acrescentada após o início da gravação) e da última (por falta de espaço ou procura de simetria com o título da epígrafe). Não se observam vestígios das linhas auxiliares que permitiram ao lapicida ordenar regularmente o texto, provavelmente riscadas com giz ou outro material não permanente, mas a distribuição das

<sup>2</sup> Artur Vaz-Osório da Nóbrega refere, a propósito desta pedra de armas, que foi mandada esculpir e colocar na frontaria da Casa de Alentém pelo Dr. António Barreto de Almeida Soares de Lencastre, Bacharel em Direito, Fidalgo Cavaleiro da Casa Real, quando era Visconde de Alentém (1878-1890) (Nóbrega, 1999, pp. 116-118).



Figura 3 Ortofotomapa da inscrição memorativa.

frases latinas evidencia notória irregularidade e falta de critério na utilização de nexos, letras inclusas e abreviaturas, bem como na quebra das linhas, denunciando, talvez, algum desajuste entre o modelo manuscrito e a sua transposição às dimensões e natureza do suporte, que, provavelmente, terão condicionado o resultado final.

À grande extensão do documento, incomum numa epígrafe aberta sobre granito<sup>3</sup>, junta-se o barroquismo das expressões e a irregularidade gramatical e ortográfica do latim setecentista (fazendo coabitar, por exemplo, o *v* com o *u* e o *i* com o *j*), resultando num monumento pesado e de difícil leitura, pese embora o dourado que realçaria as letras. A natural degradação do suporte pela exposição aos elementos atmosféricos torna, atualmente, muito difícil a leitura da epígrafe e a reconstituição de algumas palavras, se bem que as novas tecnologias de aquisição de imagem tenham dado, a este respeito, um contributo de grande utilidade.

Com este intuito, foram realizados a digitalização tridimensional e o estudo morfológico da epígrafe memorativa. Esta tarefa abarcou diversas etapas, concretamente: a) colocação de alvos de pontaria na zona em estudo; b) registo fotogramétrico das superfícies em estudo, através de câmara fotográfica digital calibrada para o efeito; c) processamento fotogramétrico das imagens recolhidas, com vista ao cálculo do modelo digital de superfície; d) aplicação do algoritmo de análise morfológica MRM ao modelo digital de superfície que possibilitasse a leitura da epígrafe e a reconstituição de algumas palavras, através da segmentação e do contraste do microrrelevo das superfícies; e) edição gráfica de imagens de síntese com os resultados obtidos; e f) exportação de modelos tridimensionais para formatos convencionais (Pires, Martínez Rubio e Elorza Arana, 2015).

Na transcrição da epígrafe foram utilizados, com algumas adaptações, os procedimentos e convencionais correntes na epigrafia latina. O texto conservado é dado em maiúsculas, como no original, com as linhas numeradas no início e as letras em falta (por gralha) ou ilegíveis igualmente em capitais, mas entre parêntesis retos. O desdobramento das abreviaturas é feito em minúsculas, a itálico e entre parêntesis curvos. Para maior facilidade tipográfica, assinalámos os nexos e letras inclusas (nem sempre muito claros, aliás) com traços de sublinhado. Omitimos todos os sinais de abreviatura ou mesmo, aparentemente, de pontuação, com exceção do cruciforme a assinalar o local da assinatura do manuscrito original. Por fim, a tradução da epígrafe não pôde ser totalmente literal, o que tornaria a lição pouco compreensível no português atual. Optámos, assim, por fazer pequenos ajustes em algumas expressões e tempos verbais, que facilitam a leitura, respeitando a estrutura, o léxico e, com as devidas adaptações, a sintaxe original.

3 Segundo o Dr. Hugo Novais, trata-se de uma rocha granitoide de grão fino, rica em biotite e com cristais de feldspato ligeiramente superiores à matriz. Dada a cobertura por líquenes, não é possível determinar o litótipo concreto. Esta rocha assemelha-se, contudo, aos granodioritos de grão fino que se encontram pela região. Estes granodioritos apresentam megacristais de feldspato potássico, que não se encontram na amostra em consideração. Tal aspeto indica especial cuidado na escolha de um bloco com poucos ou nenhuns destes megacristais, já que a sua presença torna a superfície da rocha irregular e dificulta o talhe perfeito da mesma.

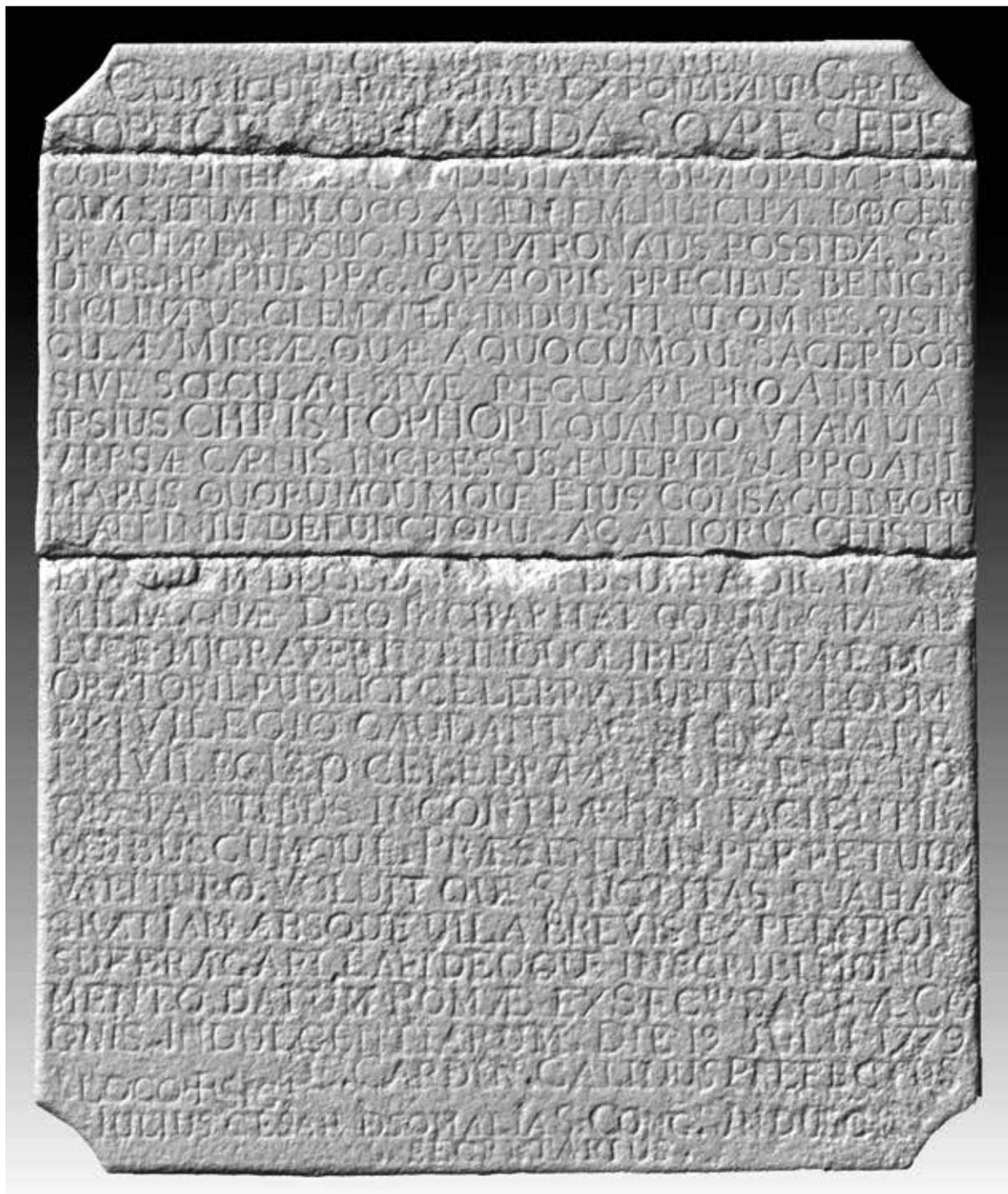


Figura 4 Modelo Digital de Superfície com sombreamento virtual e Modelo Residual Morfológico em escala de cinza da inscrição memorativa.

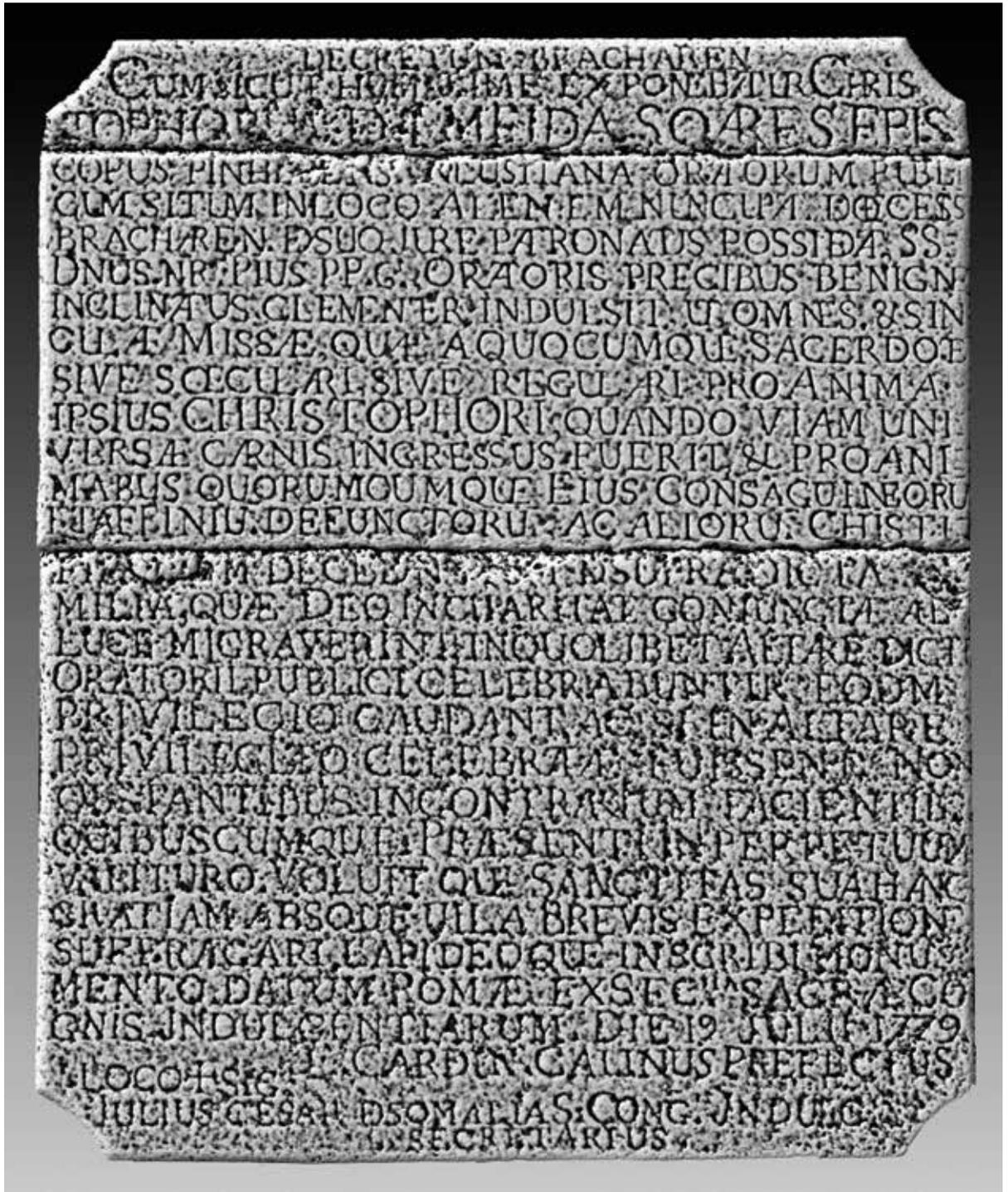


Figura 5 Modelo Digital de Superfície com sombreado virtual e Modelo Residual Morfológico em escala de cinza (sombreado) da inscrição memorativa.

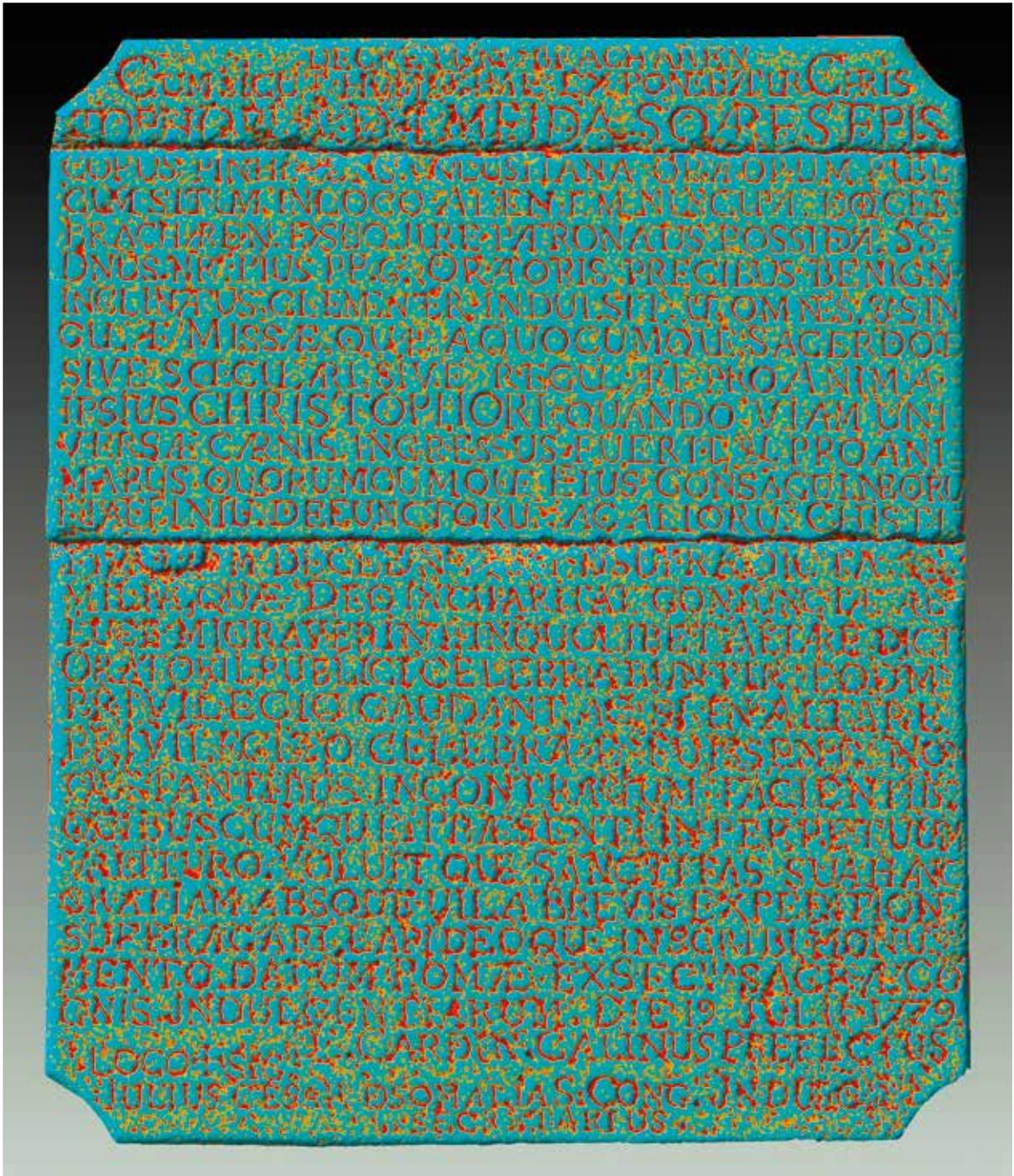


Figura 6 Modelo Digital de Superfície com sombreamento virtual e Modelo Residual Morfológico em escala de cor da inscrição memorativa.

## Transcrição

<sup>1</sup>DECRETUM BRACHAREN(*sis*)  
CUM SICUT HVM[IL]LIME EXPONEBATUR CHRIS  
TOPHORI[S] DE ALMEIDA SOARES EPIS  
COPUS PINHELENSIS IN LUSITANIA ORATORIUM PUBLI  
<sup>5</sup>CUM SITUM IN LOCO ALENTEM NUNCUPAT(*um*) DIOCESIS  
BRACHAREN(*sis*) DE SUO JURE PATRONATUS POSSIDEAT S(*ua*) S(*anctitas*)  
D(*omi*)NUS N(*oste*)R PIUS P(*a*)P(*a*) 6 (*sextus*) ORATORIS PRECIBUS BENIGNE  
INCLINATUS CLEMENTER INDULSIT UT OMNES & (*et*) SIN  
GULAE MISSAE QUAE A QUOCUMQUE SACERDOTE  
<sup>10</sup>SIVE SOECULARI SIVE REGULARI PRO ANIMA  
IPSIUS CHRISTOPHORI QUANDO VIAM UNI  
VERSAE CARNIS INGRESSUS FUERIT & (*et*) PRO ANI  
MABUS QUORUM QUMQUE EIUS CONSA[N]GUINEORU[M]  
ET AFFINIUM(*m*) DEFUNCTORUM AC ALIORUM(*m*) C[R]HISTI  
<sup>15</sup>FI[LIORU]M DECEDE[N]TIUM] SUPRADICTA[E FA]  
MILIA QUAE DEO IN CHARITATE CONIUNCTAE AB [HAC]  
LUCE MIGRAVERINT INQUO LIBET ALTARE DICTI  
ORATORII PUBLICI CELEBRABUNTUR EODEM  
PRIVILEGIO GAUDEANT AC SI IN ALTARE  
<sup>20</sup>PRIVILEGIATO CELEBRATAE FUISSENT NON  
[EX]CU[S]ANTIBUS IN CONTRARIUM FACIENTIB(us)  
QUIBUSCUMQUE PRAESENTI IN PERPETUUM  
VALITURO VOLUIT QUE SANCTITAS SUA HANC  
GRATIAM ABSQUE VLLA BREVIS EXPEDITIONE  
<sup>25</sup>SUFFRAGARI LAPIDEOQUE INSCRIBI MONU  
MENTO DATUM ROMAE EX SEC(*ecretaria*) SACRAE CO(*n*)  
G(*gregatio*)NIS INDULGENTIARUM DIE 19 JULII 1779  
L CARDIN(*alis*) CALINUS PREFECTUS  
LOCO ✱ SIG(*natus*)  
<sup>30</sup>JULIUS CESAR DE SOMALIAS CONG(*gregationis*) INDULG(*entiarum*)

DECRETUM BRACHAREN  
 CUM Sicut huiusmodi lme exponebatur Chris  
 TOPHORI DA MEIDA SOARESE PIS  
 COPUS PINHELEMS NUSITANA ORATORUM PUBLI  
 CUM SITUM IN LOCO ALENEM NUNCUPAT DECESS  
 BRACHAREN. ESUO JURE PATRONATUS POSSIDET. SS.  
 DNUS. NR PIUS PP. G. ORATORIS PRECIBUS BENIGNE  
 INCLINATUS CLEMENTER INDULSIT UT OMNES. & SIN  
 GLAE MISSAE QUAE A QUOCUMQUE SACERDOE  
 SIVE SOECULARI SIVE REGULARI PRO ANIMA  
 IPSIUS CHRISTOPHORI QUANDO VIAM UNI  
 VERSAE CARNIS INGRESSUS FUERIT & PRO ANI  
 MABUS QUORUMCUMQUE EIUS CONSAGUINEORU  
 ET AFFINIUM DEFUNCTORUM AC ALIORU. CHRISTI  
 FILIUM DECEEN SUPRA IJECTA  
 MILIA, QUAE DEO IN CHARITATE GONJUNCTAE AB  
 LUCE MIGRAVERINT IN QUOLIBET AETAE DICTI  
 ORATORI PUBLICI CELEBRABUNTUR EODM  
 PRIVILEGIO GAUDANT, AC SI EN ALTARE  
 PRIVILEGIO CELEBRATAE FUISSENT NON  
 FANTIUS IN CONTRARIUM FACIENTIB  
 QUIBUSCUMQUE PRAESENTI IN PERPETUUM  
 VALITURO. VOLUIT QUE SANCTITAS SUA HAC  
 GRATIAM ABSQUE VILA BREVIS EXPEDITIONE  
 SUPFRAGARI, LAPIDE QUE INSCRIBI MONU  
 MENTO. DATUM ROMAE EX SEC. SACR. ECO  
 GNIS INDULGENTIARUM. DIE 19 JULII 1779.  
 LOCO + SIG. L. CARDIN. GALINUS PRAEFECTUS  
 JULIUS CAESAR ESOMALIAS CONG. INDULG  
 SECRETARIUS.

0 25 cm

Figura 7 Representação gráfica da inscrição memorativa.

## Tradução

*Decreto Bracarense.*

*Tal como muito humildemente foi proposto por Cristóvão de Almeida Soares, bispo de Pinhel, na Lusitânia (= Portugal), que o padroado da Diocese de Braga, de seu direito, possuía o oratório público, situado no local chamado de Alentém, Sua Santidade, Nosso Senhor, o Papa Pio VI, benigna e clementemente inclinado aos rogos do suplicante, concedeu que todas e qualquer missa, [celebradas] por qualquer sacerdote, seja secular seja religioso, pela alma do próprio Cristóvão, quando ele tiver percorrido o caminho de toda a carne [= a vida terrena], assim como pelas almas de qualquer um dos seus consanguíneos e afins defuntos, e ainda por outros filhos de Cristo que faleçam da referida família, as quais, unidas a Deus na caridade, tenham migrado desta luz, que [as missas que] sejam celebradas em qualquer altar do dito oratório, usufruam do mesmo privilégio como se tivessem sido celebradas num altar privilegiado. Não se excusando [= perdoando] aqueles que façam algo em contrário, o que, para os quais, é válido no presente [e] para sempre.*

*Quis [ainda] sua Santidade que esta sua graça fosse sufragada sem qualquer expedição de um Breve e que fosse inscrita num monumento pétreo.*

*Dado em Roma, na Secretaria da Sagrada Congregação das Indulgências, no dia 19 de Julho de 1779.*

*Cardeal L. Calinus, Prefeito [local da assinatura]*

*Júlio César de Somalias, secretário da Congregação das Indulgências*

A epígrafe transcreve o privilégio concedido pelo papa Pio VI (1775-1799) a D. Cristóvão de Almeida Soares (1701-1782), senhor da Casa de Alentém e primeiro bispo da diocese de Pinhel (1770-1782). Trata-se do privilégio de “altar privilegiado”<sup>4</sup> para a capela dedicada à Senhora do Pilar, que detinha já licença para nela se realizar o sacramento da confissão e a guarda do Santíssimo. Deste modo, D. Cristóvão parece ter procedido, gradualmente, à transformação da capela particular da família em oratório público, o que parece sublinhado pela “oferta” simbólica do templo à arquidiocese de Braga (em cuja jurisdição territorial se encontrava, então, a freguesia de Alentém), feita no início da inscrição.

4 O privilégio de *altare privilegiatum*, concedido pelo papa, desde a Idade Média (extraordinariamente, sobretudo nas colónias, também pelo bispo), era muito procurado pelas igrejas, porque concedia às missas de sufrágio (*requiem*) celebradas nesse altar, por qualquer sacerdote, uma indulgência plenária por alma daqueles por quem fossem rezadas. Desta forma, tais altares tinham muita procura pelos fiéis, e muitos legados pios destinavam-se a certa quantidade de missas (pagas) celebradas nesse altar, o que, naturalmente, aumentava os proveitos do templo e do clero. A concessão de altar privilegiado podia ser temporária ou *in perpetuum*. Este privilégio terminou em 1967 e, desde então, a Igreja Católica Romana entende que todos os altares são privilegiados.

Normalmente, o direito de altar privilegiado era concedido pelo sumo pontífice através de um breve – um documento, escrito em latim e autenticado com o selo do anel papal (*annulus Piscatoris*) –, e era até comum que as igrejas que obtinham os altares privilegiados publicitassem esse privilégio, expondo o documento, emoldurado, junto ao altar em causa ou mandando gravar ou pintar qualquer epígrafe com essa informação, como ainda se vê em alguns templos. Todavia, neste caso, a inscrição expressamente menciona que o papa Pio VI concedeu esta graça a D. Cristóvão “sem a emissão de qualquer breve”, pelo que deverá ter sido sob a forma canónica de um rescrito, uma categoria de documento pontifício mais singular e personalizada, que o bispo de Pinhel alcançou de Roma a resposta à sua solicitação, autenticando a graça papal apenas a assinatura do cardeal prefeito da Sagrada Congregação das Indulgências, o que a epígrafe fielmente transcreve.

## Agradecimentos

Expressamos os nossos agradecimentos ao Eng.º Nuno Queirós, pelo acesso à casa e à epígrafe, bem como pelo seu registo fotográfico, ao Dr. André Antunes o precioso contributo para a leitura da epígrafe, ao Dr. Hugo Novais, a quem agradecemos a caracterização litológica do suporte desta epígrafe, e ao Prof. Luís Ângelo Fernandes a colaboração na recolha de informação histórica relativa à figura de D. Cristóvão de Almeida Soares.

## Referências bibliográficas

Arquivo Distrital de Braga, 1745a. *Provisão e mais documentos a favor de Cristovao de Almeida Soares, para erigir na quinta de Alentem, sita na freguesia de Sao Mamede de Alentem, da visita da 2ª parte de Sousa e Ferreira, a capela de Nossa Senhora do Pilar. Localidades: Alentem, Sao Mamede, Lousada: PT/UM-ADB/DIO/MAB/001/0170/038523.* [manuscrito] Fundo da Mitra Arquiepiscopal de Braga. Cota A – 170-352v-356. Braga: Arquivo Distrital de Braga.

Arquivo Distrital de Braga, 1745b. *Provisão para por um confessorário na capela sita na quinta de Cristóvão de Almeida Soares, lente da Universidade de Coimbra, e sua irmã, da freguesia de São Mamede de Alentém: PT/UM-ADB/DIO/MAB/001/0169/038270.* [manuscrito] Fundo da Mitra Arquiepiscopal de Braga. Cota A – 169-72-73v. Braga: Arquivo Distrital de Braga.

Arquivo Distrital de Braga, 1746a. *Diligência de habilitação de Cristóvão de Almeida Soares.* [manuscrito] Fundo da Mitra Arquiepiscopal de Braga. Maço 4, doc. 68, 35-41. Braga: Arquivo Distrital de Braga.

Arquivo Distrital de Braga, 1746b. *Provisão a favor de Cristovao de Almeida Soares, Deputado do Santo Oficio da Inquisicao de Coimbra, para sua irma e sua familia se poderem confessar na sua capela de Nossa Senhora do Pilar, sita na freguesia de Sao Mamede de Alentem: PT/UM-ADB/DIO/MAB/001/0169/038317.* [manuscrito] Fundo da Mitra Arquiepiscopal de Braga. Cota A – 169-151-152. Braga: Arquivo Distrital de Braga.

Almeida, F., 1970. *História da Igreja em Portugal. Nova Edição. Vol. III.* Porto-Lisboa: Livraria Civilização Editora.

Brásio, A., 1958. Três dioceses pombalinas: Castelo Branco, Penafiel, Pinhel. *Lusitania Sacra*, 3, pp. 165-233.

Capela, V. J., Matos, H. e Borralheiro, R., 2009. *As Freguesias do Distrito do Porto nas Memórias Paroquiais de 1758.* [Braga]: J. V. C.

Cardoso, C. e Silva, E., 2009. Igreja de São Mamede de Alentém. *Revista Municipal de Lousada – Suplemento do Património*, ano 10, 69.

Cardoso, C. e Sousa, L., 2013. Alentém em 1758: memória paroquial, toponímia e património. *Revista Municipal de Lousada – Suplemento do Património*, ano 14, 115.

Cardoso, L., 1747. *Diccionario Geográfico ou Noticia Historica de todas as Cidades, Villas, Lugares, e Aldeas, Rios, Ribeiras, e Serras dos Rynos de Portugal, e Algarve, com todas as cousas raras, que nelles se encontraõ, assim antigas, como modernas. Tomo I.* Lisboa: Na Regia Officina Sylviana, e da Academia Real.

Costa, A. C., 1706. *Corografia portugueza e descripçam topografica do famoso Reyno de Portugal, com as noticias das fundações das cidades, villas, & lugares, que contem; varões illustres, gealogias das familias nobres, fundações de conventos, catalogos dos Bispos, antiguidades, maravilhas da natureza, edificios, & outras curiosas observaçoens. Tomo primeyro.* Lisboa: na officina de Valentim da Costa Deslandes impressor de Sua Magestade, & á sua custa impresso.

Craesbeek, F. X. S., 1992. *Memórias ressuscitadas da província de Entre Douro e Minho, no ano de 1726. Vol. II.* Ponte de Lima: Ed. Carvalhos de Basto.

Cruz, M. B., 2000. A Diocese pombalina de Pinhel. *Didaskalia*, 30(2), pp. 6-7.

Fernandes, L. A. V., 2011. *Dia-a-dia com o passado. Cronologia da História de Lousada para a valorização do Fundo Local da biblioteca pública.* Dissertação de Mestrado. Universidade Portucalense.

Instituto Geográfico do Exército, 2012. Carta Militar de Portugal. *Série M888*, Folha 112, Escala 1:25000. Lisboa: Instituto Geográfico do Exército.

Le Cocq, A. C., 1881. Relatório do Agrónomo do Districto. In: Conselho de Agricultura Distrital, ed. 1881. *Annaes Agricolas do Districto do Porto.* Porto: Conselho de Agricultura Distrital. pp. 6-11.

Leal, A. S. A. B. P., 1886. *Portugal Antigo e Moderno. Vol. XI.* Lisboa: Livraria Editora de Mattos Moreira & Companhia.

Pires, H., Martínez Rubio, J. e Elorza Arana, A., 2015. Techniques for revealing 3D hidden archaeological features: Morphological Residual Models as virtual polynomial texture maps. *The International Archives of the Photogrammetry, Remote Sensing and Spatial Information Sciences*, 5(2015), pp. 415-421.

Silva, J. C. R., 2007a. *A Casa Nobre No Concelho de Lousada. Vol. 1.* Dissertação de Mestrado. Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Silva, J. C. R., 2007b. *A Casa Nobre No Concelho de Lousada. Vol. 2.* Dissertação de Mestrado. Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Vieira, J. A., 1887. *O Minho Pittoresco: Louzada. II.* Lisboa: Livraria António Maria Pereira.